



**MUNICIPAL DE MORRETES
PARANÁ**

PORTARIA 486/2019

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0010117-82.2015.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 01/11/2019 a servidora pública municipal **HELENA MARIA TONETTI**, portadora do RG 3.008.254-0/PR, data de admissão 02/06/1986, matrícula nº 35141, no nível D1 – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 27 de novembro de 2019.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal